



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA**  
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

**PORTARIA Nº 002 DE 28 DE JANEIRO DE 2020**

Reposição salarial dos empregados do CONSAVAP –  
Inflação período de 2019 – 4,31% - Autorização.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP, no uso das suas atribuições legais e

Considerando o contido na Ata da 29ª Reunião da Assembleia Geral do CONSAVAP, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2020 e, conseqüentemente, reposição salarial de seus empregados, assim como levando-se em consideração a inflação acumulada no ano de 2019, que fora de 4,31% (quatro, trinta e um por cento),

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o pagamento da reposição salarial, com base na inflação acumulada no ano de 2019: 4,31% (quatro, trinta e um por cento), concedida com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Campos, 28 de janeiro de 2020.

  
**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Presidente do CONSAVAP